



DECRETO Nº 7002, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

“Autorização de pagamento de premiação dos atletas que participarão do 29º Campeonato de Futebol Amador Varzeano de Guairá 2023/2024.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento aos atletas que participarão do 29º Campeonato de Futebol Amador Varzeano de Guairá 2023/2024:

CATEGORIA LIVRE

CLASSIFICAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º Colocado	R\$3.000,00
2º Colocado	R\$2.000,00
3º Colocado	R\$1.000,00
4º Colocado	R\$500,00
Artilharia	R\$200,00
Defesa Menos Vazada	R\$200,00
Atleta Revelação	R\$200,00
Fair Play	R\$200,00
Total	R\$7.300,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 11 de janeiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos